

A RELIGIOSIDADE POPULAR
À LUZ DO CONCÍLIO VATICANO II

- *Vaticano II – 50 anos de ecumenismo na Igreja Católica*, E. Wolff
- *Doutrina Social da Igreja e o Vaticano II*, L. G. Scudeler
- *O Concílio Vaticano II e os pobres*, M. C. Domezi
- *Liturgia no Vaticano II – Novos tempos da celebração cristã*, A. S. Bogaz / J. H. Hansen
- *Vaticano II – Novos tempos e novos templos*, A. S. Bogaz / J. H. Hansen
- *A religiosidade popular à luz do Concílio Vaticano II*, M. A. Vilhena
- *A missão no Vaticano II*, M. Restori
- *Vaticano II e o diálogo inter-religioso*, W. L. Sanchez
- *O Vaticano II e a leitura da Bíblia*, P. L. Vasconcellos / R. R. da Silva
- *A música litúrgica no Brasil*, J. Fonseca / J. Weber
- *Revelação e diálogo intercultural – Nas pegadas do Vaticano II*, A. M. L. Soares

MARIA ANGELA VILHENA

**A RELIGIOSIDADE
POPULAR À LUZ DO
CONCÍLIO VATICANO II**



Direção editorial: *Claudiano Avelino dos Santos*
Assistente editorial: *Jacqueline Mendes Fontes*
Coordenador de revisão: *Tiago José Risi Leme*
Revisão: *Iranildo Bezerra Lopes*
Jennifer Almeida
Diagramação: *Dirlene França Nobre da Silva*
Capa: *Marcelo Campanhã*
Ilustração da capa: *Aurélio Fred Macena dos Santos*
Impressão e acabamento: PAULUS

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Vilhena, Maria Angela
A religiosidade popular à luz do Concílio Vaticano II / Maria Angela Vilhena. – São Paulo: Paulus, 2015. – (Coleção Marco conciliar)

ISBN 978-85-349-4234-8

1. Concílio Vaticano II (1962-1965) 2. Evangelização 3. Igreja 4. Missão cristã 5. Religiosidade I. Título. II. Série.

15-07082

CDD-262.52

Índices para catálogo sistemático:

1. Concílio Vaticano II: Documentos 262.52

1ª edição, 2015

© PAULUS – 2015

Rua Francisco Cruz, 229

04117-091 São Paulo (Brasil)

Fax (11) 5579-3627 • Tel. (11) 5087-3700

www.paulus.com.br

editorial@paulus.com.br

ISBN 978-85-349-4234-8

SIGLAS

AA	-	<i>Apostolicam Actuositatem</i>
AG	-	<i>Ad Gentes</i>
CD	-	<i>Christus Dominus</i>
CdF	-	Campanha da Fraternidade
CDSI	-	Compêndio da Doutrina Social da Igreja
CEBs	-	Comunidades Eclesiais de Base
CELAM	-	Conferência Episcopal Latino-Americana
ChL	-	<i>Christifideles Laici</i>
CNBB	-	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
DA	-	Diálogo e Anúncio
DAp	-	Documento de Aparecida
DCE	-	<i>Deus Caritas Est</i>
DCG	-	Diretório Catequético Geral
DGAE	-	Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora
DGAP	-	Diretrizes Gerais da Ação Pastoral
DMd	-	Documento de Medellín
DPb	-	Documento de Puebla
DSD	-	Documento de Santo Domingo
DV	-	<i>Dei Verbum</i>
EiA	-	<i>Ecclesia in America</i>
EG	-	<i>Evangelii Gaudium</i>
EN	-	<i>Evangelii Nuntiandi</i>
GE	-	<i>Gravissimum Educationis</i>
GS	-	<i>Gaudium et Spes</i>
ICM	-	Igreja: Comunhão e Missão
IM	-	<i>Inter Mirifica</i>
LG	-	<i>Lumen Gentium</i>
NA	-	<i>Nostra Aetate</i>
NMI	-	<i>Novo Millenio Ineunte</i>
ONU	-	Organização das Nações Unidas
PO	-	<i>Presbyterorum Ordinis</i>
POM	-	Pontifícias Obras Missionárias
RH	-	<i>Redemptor Hominis</i>
RM	-	<i>Redemptoris Missio</i>
SC	-	<i>Sacrosanctum Concilium</i>
VN	-	<i>Vehementer Nos</i>

APRESENTAÇÃO DA COLEÇÃO MARCO CONCILIAR

O Concílio Vaticano II, concluído há cinquenta anos, refez a Igreja Católica em muitos aspectos e, em certa medida, o próprio cristianismo. A intenção de João XXIII de promover um *Novo Pentecostes* na Igreja foi não somente anunciada em várias ocasiões, desde sua primeira inspiração, mas uma tarefa de construção assumida por ele; tarefa conduzida pela força de sua autoridade, mas também pelo vigor de seu carisma renovador. Sem a ousada inspiração e a liderança convicta e perseverante desse Papa, certamente não teria havido o Vaticano II, ao menos com a dimensão e a profundidade que o caracterizou. Somente pela força carismática de líderes como João XXIII se pode pensar em mudanças como as proporcionadas pelo Concílio em uma instituição milenar com doutrinas e regras cristalizadas.

Esse grande Concílio, o mais ecumênico de todos, refez a rota fundamental da Igreja ao colocá-la de frente com o mundo moderno. A Igreja que estava distante da chamada modernidade e segura de sua posição e verdade, foi capaz de reposicionar-se e elaborar uma nova doutrina sobre o mundo e sobre si mesma. De isolada do mundo, assume-se como sinal de salvação dentro do mundo; de detentora da verdade, reconhece a verdade presente nas ciências e passa a dialogar com elas; então definida como poder sagrado, passa a compreender-se como servidora da humanidade. E o mundo torna-se o cenário do drama humano: lugar de pecado e de graça, porém inscrito no plano maior do amor de Deus, que nos cria e nos chama para a comunhão consigo.

A Igreja e o mundo estão situados nesse plano misterioso de Deus, a ele se referem permanentemente e são compreendidos como realidades distintas e autônomas, porém em diálogo respeitoso e construtivo.

O Concílio Vaticano II abriu uma temporada nova na Igreja como *fruto de inesperada primavera*, na intuição do Papa João XXIII. A essa primavera sucederam-se novos ciclos com climas diferenciados, sem nos poupar de invernos rigorosos. As decisões conciliares foram interpretadas e praticadas de diferentes modos nos anos que se seguiram à grande assembleia, em função de lugares e sujeitos envolvidos no processo de *aggiornamento*. Por um lado, é fato que muitas renovações aconteceram em diversas frentes da vida da Igreja. Tanto no âmbito das práticas pastorais quanto no da reflexão teológica, o pós-concílio foi um canteiro que fez a primavera produzir muitos frutos: renovação litúrgica em diálogo com as diferentes culturas, Igreja comprometida com os pobres, diálogo ecumênico e inter-religioso, doutrina social da Igreja, experiência de ministérios leigos etc.

O novo se mostrou vigoroso, sobretudo nas primeiras décadas do pós-concílio e particularmente no Hemisfério Sul, nas igrejas inseridas em contextos de pobreza e de culturas radicalmente distintas da cultura latino-cristã tradicional. Por outro lado, houve um esfriamento do carisma conciliar, na medida em que a história avançava impondo suas rotinas, mas, sobretudo, uma leitura que buscava evitar a ideia de renovação-ruptura com a tradição anterior. Segundo essa leitura, o Concílio Vaticano II teria inovado sem romper com a doutrina tradicional, incluindo a doutrina sobre a Igreja. Essas perspectivas revelam, na dinâmica pós-conciliar, as lutas por construir o verdadeiro significado do Concílio Vaticano II, do ponto de vista teórico e prático. Trata-se de leituras localizadas do ponto de vista geopolítico e teológico-eclesial, com sujeitos e ideias distintos, assim

como marcadas por esforços de demonstração da intenção original das decisões dos padres conciliares.

Se esse dado revela, de um lado, as dificuldades crescentes de um consenso, expõe, por outro, a atualidade do Concílio como marco eclesial e teológico importante para a Igreja. Pode-se dizer que o Concílio Vaticano II começou efetivamente no dia seguinte à sua conclusão, em 8 de dezembro de 1965. Na Audiência de 12 de janeiro de 1966, o Papa Paulo VI reconhecia esse desafio de colocar o Concílio em prática, comparando-o a um rio que iniciava seu fluxo e se dispunha para a Igreja como tarefa para o futuro. E esse rio avançou certamente por terrenos nunca previstos, fecundou novas terras e produziu frutos com sua água sempre viva. Por outro lado, foi um rio represado por muitas frentes eclesiais que temiam sua força; foi desviado de seu curso e canalizado para diferentes direções. Contudo, o rio jamais secou seu fluxo. Continua correndo na direção do Reino, levando sobre suas torrentes a frágil Barca de Pedro, com seus viajantes, ora cansados e temerosos, ora destemidos e esperançosos.

O Concílio Vaticano II não foi somente um evento do passado, mas constitui, de fato, o hoje da Igreja Católica, a fonte de onde a Igreja retira o sentido fundamental para sua caminhada histórica e para o diálogo com a realidade atual. Esse “Concílio em curso” completa cinquenta anos com uma história e um saldo que merecem ser visitados por todos os que estão atentos a sua importância para a Igreja em permanente sintonia com o mundo, que avança rapidamente em suas conquistas científicas e tecnológicas.

Se a modernidade perscrutada pelos padres conciliares já não existe mais, ela deixou, entretanto, suas consequências positivas e negativas para nossos dias; consequências que exigem de novo o olhar atento da fé cristã que busca distinguir os *sinais dos tempos* e lançar os cristãos como sujeitos

ativos no mundo: parceiros de busca da verdade e na construção da fraternidade universal.

A presente coleção, planejada e oferecida pela Editora Paulus, pretende revisitar o Concílio Vaticano II por várias entradas e oferecer rápidos balanços sobre questões diversas, nesses cinquenta anos de prática e de reflexão. Cada uma das temáticas é abordada em três aspectos: a orientação conciliar presente nos textos promulgados pelo grande Sínodo, o desenvolvimento da questão no período pós-conciliar e a análise crítica – balanço e prospectiva – da mesma. Esse tríplice olhar busca conjugar o desenvolvimento da temática do ponto de vista teórico e prático, ou seja, os seus desdobramentos no âmbito do Magistério e da reflexão teológica, assim como as suas consequências pastorais e sociais.

A Igreja se encontra, nos dias atuais, em um momento fecundo de renovação de si mesma, após o conclave que elegeu o Papa Francisco. O Concílio Vaticano II se encontra, nesse contexto, em uma nova fase e deverá produzir seus frutos, em certa medida tardios, em muitas frentes que ainda não haviam sido enfrentadas pelos Pontífices anteriores. A própria figura do atual Papa remete para a eclesiologia do Concílio Vaticano II, tanto em suas atitudes como em suas palavras. Está viva a Igreja povo de Deus, a Igreja dos pobres, a Igreja servidora, misericordiosa e dialogal. O Concílio tem fornecido, de fato, a direção das reformas enfrentadas com coragem pelo Papa a partir da Cúria Romana.

Esse contexto de revisão é animador e permite falar de novo do último Concílio como um marco histórico fundamental para o presente e o futuro da Igreja. É tempo de balanço e reflexão sobre o significado desse marco. Os títulos ora publicados pretendem participar dessa empreitada com simplicidade, coragem e convicção. Cada autor perfila a proclamação dos convictos da importância das decisões conciliares para os nossos dias, mesmo sendo o mundo de hoje, em mui-

tos aspectos, radicalmente diferente daquele visto, pensado e enfrentado pelos padres conciliares na década de sessenta. O espírito e a postura fundamental do Concílio Vaticano II permanecem não somente válidos, mas normativos no marco da grande tradição católica. Mas, continua, sobretudo, um espírito vivo, na medida em que convida e impulsiona a Igreja para o diálogo com as diferenças cada vez mais visíveis e cidadãs em nossos dias, e para o serviço desinteressado a toda a humanidade, particularmente aos mais necessitados.

O espírito do Concílio Vaticano II é um convite a toda a Igreja para se examinar e enfrentar os grandes desafios colocados pelas diversas realidades onde atua. Uma dessas realidades é o mundo da religiosidade popular. Este volume da coleção Marco Conciliar examina o mundo da religiosidade popular a partir das inspirações renovadoras do Concílio. Mesmo que o tema não tenha sido objeto de reflexões específicas e aprofundadas por parte dos padres conciliares, preocupados primordialmente em colocar a Igreja em diálogo com o mundo moderno, ele está presente no grande Sínodo, seja no tema transversal do povo de Deus, seja nas questões pastorais. Na eclesiologia *povo de Deus*, os fiéis adquirem um *status* teológico como batizados e como portadores de um senso de fé. Nesse senso comum da fé, as devoções populares se encontram de algum modo presentes e desafiam a sensibilidade de todos os membros da Igreja para escutá-las e para com elas dialogar.

Se o Concílio Vaticano II não oferece uma reflexão completa sobre a religiosidade em sua textualidade, apresenta, sim, uma postura que exige a sensibilidade e o contato da Igreja com as realidades locais. Essa postura foi, de fato, o que demarcou a recepção conciliar nas décadas seguintes à conclusão do evento. A própria renovação conciliar se deparou imediatamente com as velhas práticas religiosas do povo e com essas teve que dialogar. Pode-se dizer que esse foi um dos grandes desafios dos tempos pós-conciliares. A religiosidade popular

faz parte da história e das práticas católicas espalhadas nas diversas realidades onde se encontra a Igreja; fruto do encontro direto e, muitas vezes, tenso entre a doutrina e os rituais católicos e as práticas culturais dos diversos povos. A religiosidade do povo constrói seus modos próprios de viver e pensar a fé, primando-se pela busca de um sentido que contribua com a vivência prática do cotidiano e dos momentos limítrofes da vida. A postura conciliar de leitura dos “sinais dos tempos”, em cada época e lugar, permanece como método de escuta, discernimento e diálogo com a fé do povo na busca dos meios mais concretos de anunciar o evangelho da vida.

Nesse sentido, será necessário construir uma circularidade permanente entre a fé pensada (teologia), a fé formulada (doutrina) e a fé vivenciada (religiosidade popular). Somente assim se pode pensar no povo de Deus como um autêntico sujeito eclesial, feito de comunhão e diversidade, de vida e de esperança, de ideias e de afetos, de discernimento e de práticas.

A religiosidade popular, com sua vitalidade e com a riqueza de suas diferentes expressões, exprime a vivência da fé do povo cristão. Em certo sentido, a religiosidade popular, muito antes do Concílio, já colocava em prática muitas de suas intuições: a necessidade de inserir a fé cristã nos diversos contextos onde vivem os cristãos; a necessidade de acolher as diferentes linguagens criadas pelo povo para expressar os seus olhares e os seus valores.

*As formas próprias da religiosidade popular são encarnadas, porque brotaram da encarnação da fé cristã numa cultura popular. Por isso mesmo, incluem uma relação pessoal, não com energias harmonizadoras, mas com Deus, Jesus Cristo, Maria, um Santo. Têm carne, têm rostos. Estão aptas para alimentar potencialidades relacionais e não tanto fugas individualistas (Papa Francisco, *Evangelii Gaudium* 90).*

João Décio Passos
Wagner Lopes Sanchez
Coordenadores

INTRODUÇÃO

Ao longo dos tempos e em diferentes culturas, os fiéis católicos, sejam eles membros do episcopado, sacerdotes, religiosos, religiosas, teólogos, leigos eruditos ou pessoas comuns com escasso conhecimento científico, viveram, significaram e exprimiram de muitos modos suas convicções religiosas. Aqui se trata de perscrutar em vários documentos do magistério, mais precisamente nos documentos exarados pelo Concílio Vaticano II, chaves de leitura e fundamentos teológicos que permitam acercamentos da complexa realidade denominada *religiosidade popular*, quando nela é possível identificar traços provenientes do catolicismo. É preciso fazer aqui um recorte temporal, geopolítico, cultural e religioso. As descrições e análises sobre religiosidade popular que serão apresentadas referem-se prioritariamente, e por vezes tão somente, ao que foi dado pesquisar e conhecer sobre suas manifestações atuais em países como Portugal, Espanha, França, Itália, assim como alguns povos por eles cristianizados, hoje denominados latino-americanos.

É fato que as expressões da religiosidade popular nestes países e continentes, ao lado de similitudes, abrigam diversidades tanto no interior de cada qual como entre eles. Tal se deve, entre outros fatores, aos eventos históricos que marcaram a vida de tantos povos, às muitas culturas e tradições locais, às condições de vida de seus cidadãos. Sobre manifestações da religiosidade popular católica romana no continente africano e asiático, no Oriente Médio do continente, como área geográfica que se refere às partes leste e

sul banhadas pelo Mediterrâneo, na América do Norte, na Oceania e Antártida, não se fará referência por falta de informações.

Antes de tratar do objeto específico deste estudo, é necessário esboçar, mesmo que de modo sucinto, traços do contexto histórico e eclesiológico no qual questões referentes à temática abordada foram elaboradas pelos padres conciliares. Este procedimento se faz necessário para entender, como veremos adiante, os motivos pelos quais a expressão *religiosidade popular* não consta dos documentos do Concílio.

No início da segunda metade do século XX, dividido entre Ocidente e Oriente, entre sistemas comunistas e capitalistas, o mundo, e a Igreja Católica, ainda viviam resultados e lembranças traumáticas de duas guerras mundiais, que resultaram na formação de um novo cenário geopolítico. Em clima de guerra fria, repercutindo diretamente na vida das pessoas, chocavam-se forças políticas, econômicas e sociais, com orientações diversas e conflitantes, objetivando o soerguimento das devastações causadas pelo belicismo.

Totalitarismos, ditaduras, democracias, colonialismos, migrações, perseguições políticas e religiosas, xenofobias, conflitos étnicos e raciais grassavam pela Europa, América, Ásia, África. Avanços tecnológicos não se traduziam obrigatoriamente em avanços na qualidade de vida dos cidadãos. Processos de globalização não traziam as mesmas consequências para povos e nações ricas, pobres, bem com no interior de cada qual. Antigos hábitos, costumes, valores, tradições, visões de mundo, concepções sobre o ser humano estavam em xeque. Secularismos, agnosticismos, ateísmos, racionalismos, cientificismos, conservacionismos, tradicionalismos repercutiam em posições questionadoras sobre o valor e o papel social das religiões confrontando antigas relações entre fé e ciência, entre ética, religião e política (GS 77-79).

Neste contexto, a Igreja Católica, por iniciativa de João XXIII, convoca o Concílio Vaticano II para repensar suas formulações teológicas, repropor novas formas de presença, missão e atuação no mundo, apresentar de modo novo a todos os povos, nações, grupos e pessoas, a mensagem salvífica de Jesus Cristo, em vista do bem à humanidade. A Igreja, solidária com a humanidade, busca conhecer e analisar, à luz da fé, os avanços, contradições, sofrimentos e esperanças em campos diversos, como o político, o econômico, o social, o cultural (GS 63-72). Neste afã, o Concílio não se furta a fazer suas as grandes questões e transformações pelas quais o mundo vinha passando. Por isso, quis a todos se dirigir infundindo novo ânimo para o enfrentamento dos desafios históricos de seu tempo, sabidamente capazes de comprometer a vida e a qualidade de vida da humanidade.

Para tanto, ao mesmo tempo em que exorta para a conservação dos benefícios trazidos nos novos tempos pelo desenvolvimento das ciências, da tecnologia, pelos processos de industrialização e urbanização, também aponta desvalores que grassam nas sociedades. Sendo assim, exerce tarefa crítica e corretiva, ao mesmo tempo que propõe caminhos possíveis de superação de tudo o que possa resultar em humilhações, sofrimentos, cerceamentos das condições para a realização de cada pessoa humana.

Entre os tantos desafios de sua época, a Igreja conciliar entende-se convocada a seguir o exemplo de seu fundador para atuar como mediação serviçal para o bem de todos, para a restauração da dignidade de cada pessoa humana, do valor e destinação dos povos. Por tudo isso, a Igreja ao apresentar para o mundo como concebe sua procedência, fundação e o âmago de sua doutrina, ou seja, a síntese de sua visão teológica sobre o mundo, assim como o específico de sua missão como serviço a Deus e aos homens, quis fazê-lo em linguagem compreensível a cristãos e não cristãos. Dado que a re-

ligião católica não abrange a maioria da população mundial e que a maioria dos cristãos católicos não é composta por eclesiásticos ou teólogos profissionais, o Concílio não hesita em assumir que os destinatários de seus ensinamentos não são apenas os filhos da Igreja, ou os que invocam o nome de Cristo, mas todos os homens, toda a família, todo o gênero humano, para que venha a ser alcançada a fraternidade, a paz universal e a unidade em Cristo (LG 1, 3; GS 1, 2, 3).

Nesta empreitada, que implica sua missão de cumprir o mandato que foi confiado por Jesus para anunciar a Boa-Nova e estabelecer o advento do Reino de Deus entre os povos (LG 5), pautou-se pelo exemplo do Mestre, que falou tanto aos judeus como aos pagãos, aos pobres e aos ricos, aos pescadores, agricultores, artesãos, comerciantes, aos fariseus e publicanos, aos homens e às mulheres.

Quem, nos tempos do Concílio, como em nossos tempos atuais, necessitava e necessita ainda hoje da Boa-Nova de Jesus? Em vários documentos como Constituições, Decretos e Declarações conciliares, são apontados os aflitos, os angustiados, os que sofrem, os que padecem de fome e miséria, os analfabetos. Também esperam pela Boa-Nova os que buscam sentido para a vida e para as relações humanas, os que se perguntam pela vida futura, os que nunca tiveram a oportunidade de liberdade por causa de escravidões econômicas, políticas, sociais, culturais e psíquicas, os que se inquietam e não se sentem incluídos pelas rápidas mudanças sociais, científicas e tecnológicas. Necessitam conhecer a mensagem do Evangelho os que se revoltam com as condições reais de existência, os que sofrem preconceitos de toda espécie, os que não encontram Deus em suas histórias e na história da humanidade, os que anelam e esperam por uma qualidade de vida superior.

Nesta direção, em vista da universalidade de sua missão servicial em meio à diversidade humana, a Igreja concii-

liar buscou refletir com prudência e acolhimento cauteloso sobre as relações entre católicos romanos, católicos ortodoxos, cristãos reformados. Daí ser a unidade dos cristãos uma das preocupações conciliares, assim como a qualidade das relações com outras religiões monoteístas, como o judaísmo e o islamismo (NA 2, 3, 4; LG 15, 16).

Entendendo as religiões não cristãs como preparação evangélica, dom d'Aquele que ilumina a todos para a abertura da consciência, em vista ao conhecimento e adesão à Cristo e à sua Igreja, insiste o Concílio sobre a dignidade e o valor das religiões, ao fazer menção ao que há de verdadeiro e santo no hinduísmo e no budismo (NA 2). Afirma que todos aqueles que, com coração sincero, se esforçam por levar vida reta, procuram ao Deus desconhecido mesmo que às apalpadelas, o mesmo Deus deles não está longe, dá-lhes vida e respiração, quer que se salvem, de modo que, por influxo da graça a todos concedida, podem, de fato, se salvar (LG 16). Por isso, os padres conciliares conclamam para que os cristãos católicos, em conjunto com todos os fiéis de outras religiões e com os ateus (GS 21g) dialoguem, colaborem (NA 2) fraternalmente, buscando a paz universal.

Sendo assim, por extensão, assim será em relação aos simples, aos populares, àqueles que se autoidentificam como católicos, mas não tiveram ou não têm acesso a asserções doutrinárias que emanam do Concílio, que desconhecem os meandros da teologia oficial. A Igreja, longe de os excluir, deve incluí-los, anunciar a Boa-Nova do Reino de Deus, com eles estabelecer relações fraternais e a busca conjunta pela paz e pela justiça.

Do Concílio à religiosidade popular: escavações

Cabe a este livro – de modo bastante modesto, dada a complexidade da temática e sua importância para a compreensão da vida religiosa de tantas pessoas – enfrentar a

enorme tarefa de percorrer as Constituições, Decretos e Declarações exaradas pelo Concílio Vaticano II em busca de referências, ainda que implícitas, mas suficientes, nos quais possam ser encontrados fundamentos e chaves de leitura para possíveis compreensões referentes à religiosidade popular, nuançada por conteúdos e práticas provenientes do catolicismo.

Esta pesquisa se faz necessária, uma vez que, em nenhum texto, aquela realidade compósita é diretamente citada. Tampouco constam dos documentos o substantivo *religiosidade* e o adjetivo *popular*, qualificando aquele substantivo. Tal ausência poderia ser explicada pelas preocupações imediatas dos padres conciliares com aspectos da realidade mundial e eclesial que afetavam diretamente a vida material e espiritual das nações europeias e demais povos.

Sendo assim, procurar-se-á escavar, nos vários documentos, termos ou conceitos que permitam a extração de conteúdos e significados teológicos, antropológicos, sociológicos, que formariam o substrato capaz de identificar entendimentos eclesiais que, nos anos sessenta, caracterizariam a altamente complexa realidade da religiosidade popular. Espera-se que estes conteúdos forneçam elementos para compor o quadro e a moldura onde a religiosidade popular poderia ser atualmente interpretada.

Entre outros, serão analisados termos mais diretamente provenientes da teologia e seus tratados, como criação, revelação, encarnação, Igreja, pastoral, missão, liturgia, evangelização, salvação. No âmbito da teologia pertencem as questões mariológicas como também aquelas relacionadas à intercessão, aos santos, anjos, almas, milagres, imagens, devoções. Já em termos como cultura(s), povo(s), elite, popular, nações, ser humano, religião, religiões, tradições, sentido da existência, sincretismo, superstição, magia, festas, culto, adaptações, pluralismo cultural e religioso, vida e

morte, civilização rural e urbana, subdesenvolvimento, pobreza, miséria, riqueza, comunidade humana, dignidade da pessoa humana, sistemas políticos e econômicos, liberdade, desenvolvimento e desigualdades econômicas e sociais, ciências, artes, direitos humanos, trabalho, diálogo, não permanam da teologia, nem são exclusividade sua. Mas estão presentes na filosofia e integram o conjunto das ciências sociais, mormente a antropologia, a sociologia e a história. Em cada uma delas, são objetos construídos e examinados com métodos próprios, interpretações e teorizações várias, a depender das muitas escolas que cada ciência abriga. Nem por isso deixam de ser objeto de reflexões pautadas pela fé cristã, sendo assumidas pelo Concílio como realidades sobre as quais se debruçou.

Destas primeiras colocações, emergem naturalmente questões que foram objeto de investigação: Quais seriam, ainda que implícitas, as compreensões dos padres conciliares sobre a religiosidade popular? Onde encontrar e quais os fundamentos teológicos, mesmo que dispersos por vários documentos, que embasam tais compreensões? Quais contribuições as ciências sociais oferecem para uma melhor compreensão teológica sobre as religiosidades populares? Como o Concílio examinou as relações entre teologia e demais ciências?

Credita-se a importância desta pesquisa à constatação de que, entre questões disputadas pelos padres conciliares, advieram ensinamentos capazes de permitir novas aproximações teológicas e pastorais das muitas formas, como no âmbito cristão católico os povos expressam, reservadamente ou em público, sua fé. Recepções destes ensinamentos podem ser constatadas em vários documentos pós-conciliares, entre os quais na América Latina perfilam os promulgados pelo Conselho Episcopal Latino-Americano (CELAM) (1995), as Conferências Gerais do Episcopado Latino-Ame-

ricano de Medellín (1968), Puebla, Santo Domingo (1992) e Aparecida (2007). Nestes documentos, com inflexões diversas, para além dos termos que serão objeto de pesquisa enquanto citados do Concílio, já se encontram inseridos os termos “catolicismo popular”, “piedade popular”, “religião do povo”, “religiosidade do povo” e “religiosidade popular”.

Das escavações aos procedimentos metodológicos

Em vista das questões anteriormente propostas para investigação, algumas observações aqui são necessárias. A primeira delas enfatiza que, para a teologia cristã, fundamentalmente trinitária, Deus Pai Criador é origem, infunde existência, é fundamento, destino, doador e avalista da dignidade e liberdade de toda a realidade criada. É ele quem proporciona amplitude às mentes humanas, incluindo às dos cientistas e das pessoas que não dispõem desta forma de conhecimento.

Para a teologia cristã pensar em Deus, requer pensar primeiro em Jesus de Nazaré, eterno *Logos* divino encarnado que, na condição de Filho de Deus, foi crucificado, morto e ressuscitado e que continua agora a abrir a totalidade da realidade imanente a caminho da transcendência para o divino, que não obstante a sustenta, envolve, permeia e transborda. É considerar a obra do Espírito, Senhor e Fonte de vida, que atualiza a emergência da recapitulação em Cristo, dos anseios e ações pela libertação da vida dos jugos da escravidão. É na revelação do infinito mistério do Deus triúno que são abertas comportas a fim de que jorre um senso estimulante para compreensões acerca das condições, ocasiões e ações da vida pessoal e da vida comum em sua unidade dramática.

A segunda, não menos significativa, diz respeito às relações entre teologia e ciência tal como foram enfocadas pelo Concílio. Esta questão, de modo muito claro, está colocada pela Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* n. 36, que trata

do valor e da justa autonomia das realidades terrestres e das ciências. Sob o enfoque das relações entre o Criador e as coisas por Ele criadas, diz a Constituição: “Pela própria condição de criação, todas as coisas são dotadas de fundamento próprio, verdade e bondade, leis e ordens específicas. O homem deve respeitar tudo isso, reconhecendo os métodos próprios de cada ciência e arte. Portanto, se a pesquisa metódica em todas as ciências proceder de maneira verdadeiramente científica e segundo as leis morais, na realidade nunca será ela oposta à fé: tanto as realidades profanas quanto as da fé originam-se do mesmo Deus”. Pouco mais adiante a mesma Constituição reconhece que a história, a filosofia, a sociologia e a psicologia, ao mesmo tempo que exigem dos teólogos novas investigações em sua área específica do saber, podem contribuir para que tenham eles um conhecimento mais profundo da mente humana e das culturas, que, como já se viu, era uma das preocupações dos padres conciliares.

Recomenda o Concílio “que todos os fiéis vivam muito unidos aos outros homens de sua época e procurem perceber perfeitamente suas maneiras de pensar e de sentir, expressas pela cultura. Unam seus conhecimentos com a moral e a doutrina cristã para que a cultura religiosa e a retidão moral caminhem no mesmo passo do conhecimento das ciências e da técnica em progresso incessante, e assim consigam eles apreciar e interpretar todas as coisas com sensibilidade autenticamente cristã (GS 62f)”. Ensina o Concílio: “Seja reconhecida aos fiéis, clérigos ou leigos, a justa liberdade de investigação e de pensamento, bem como a justa liberdade de exprimir suas ideias com humildade e firmeza, nos assuntos de sua competência (GS 62g)”. Por outro lado, entende o Concílio que as ciências, as letras e as artes podem ajudar a descobrir maneiras mais apropriadas de comunicar a doutrina católica aos vários grupos humanos, como também oferecer subsídios para que os fiéis sejam encaminhados a uma

vida de fé mais pura e amadurecida. Aos fiéis em geral, junto aos outros homens de sua época, recomenda que unam os ensinamentos da doutrina cristã auferida pelo estudo das ciências sagradas com os conhecimentos e descobertas das várias ciências, interpretando assim todas as coisas com sensibilidade cristã, procurando perceber de maneira cada vez mais perfeita as maneiras de pensar e de sentir expressas pela cultura (GS 62f). Ao admitir os valores das ciências modernas e das técnicas, essa Constituição faz certas ressalvas afirmando que, em razão de seus métodos, não conseguem elas atingir as profundezas da realidade quando o método de pesquisa usado é indevidamente tido como norma suprema na procura de toda verdade, resvalando, por conseguinte, em agnosticismos. Neste diapasão, o documento alerta para o perigo de o homem, ao confiar demasiadamente nas descobertas de seu tempo, julgar que basta a si mesmo, descuidando dos valores mais altos (GS 57e).

Entende o Concílio ser desejável, pelo bem da humanidade e da comunidade eclesial, que haja intercâmbio vivo e enriquecedor entre os homens e seus diferentes modos de pensar, sejam eles crentes ou não crentes, na medida em que podem conhecer várias disciplinas e entender as linguagens e a mentalidade profunda dos homens. Sendo autônomas, as ciências não são servas ou estão sob o jugo da teologia, mas com elas a teologia pode contribuir a fim de que aos homens preparados nas diversas áreas do saber seja fornecido um conhecimento mais completo da fé cristã. Estes entendimentos são considerados como auxílio para que todo o povo de Deus, principalmente os pastores e teólogos, sob a moção do Espírito, possam, com o auxílio das ciências, contribuir para que a Verdade revelada na mensagem de Cristo possa ser percebida sempre mais profundamente, entendida melhor e proposta de modo mais adequado às diversas culturas e povos (GS 42, 62).

A terceira observação retoma e enfatiza afirmações anteriores a respeito de que toda e cada uma das realidades do mundo são teologizáveis, isto é, a teologia pode e deve, com o auxílio do Espírito, observá-las, discerni-las, interpretá-las e julgá-las à luz da fé, constituindo-as, assim, como um de seus objetos.

Surge, assim, uma nova questão: como poderia a religiosidade popular ser compreendida e explicada tanto pela teologia conciliar como pelas ciências em abordagens compartilhadas, não competitivas pela posse exclusiva do conhecimento, resguardados pontos de partida, métodos, teorias, resultados, avanços e limites destas áreas específicas do saber?

Como se percebe, trata-se de procedimentos metodológicos com os quais aqui se procurará trabalhar o objeto deste ensaio. Em atenção às trilhas abertas pelo Concílio sobre as relações entre fé cristã, teologia e demais ciências, buscou-se inspiração em John F. Haught (cf. 2009, p. 200-207), dado que o autor enfrenta questões sobre possíveis prevalências entre as respostas oferecidas pelas ciências biológicas, físicas, químicas e as teológicas referentes a fenômenos do mundo natural. Entende Haught que a maioria das coisas, mesmo os fenômenos ou eventos mais simples, admite mais de um nível de explicação, havendo espaço tanto para o alcance científico como para o alcance teológico de compreensão.

Desta forma, em lugar de um monismo explicativo reducionista, da declaração arbitrária que só pode haver um único tipo de compreensão, Haught reivindica o pluralismo metodológico e explicativo que opera com estágios escalonados de respostas legítimas a depender do nível e da natureza das perguntas feitas sobre aspectos ou propriedades do objeto investigado. Propõe que, embora não concorrentes, nem obrigatoriamente correlacionadas ponto a ponto entre

si, há para qualquer fenômeno respostas válidas, sem que nenhuma delas concorra com as demais ou as exclua, uma vez que podem ser sustentáveis e respeitáveis a partir de vários níveis de inteligência e preocupação em que as questões são formuladas.

Entrementes, é preciso que se diga, enquanto as questões fundamentais tendem à permanência enquanto questões, as respostas e teorias são epocais, localizadas, reformuladas em sua busca pelo maior conhecimento possível, porém sempre limitado em relação à realidade manifesta em sua largura, altura, profundidade, interioridade e exterioridade. Donde o limite, a fragilidade, o entusiasmo e paradoxalmente o vigor da busca pelo conhecimento e das várias fontes de inteligibilidade do mundo, das quais emergem juntos o sujeito cognoscente e o objeto, sempre presentes um ao outro em circularidades dinâmicas e complementares de intercomunicações e interinfluências.

Vale sublinhar o movimento que acontece em zonas complexas, nas quais se integram e retroalimentam o composto e suas partes: a ordem e a desordem; as constantes, as regularidades e as variáveis; a mutação e a permanência; a subjetividade e a objetividade; as continuidades, os afastamentos, as proximidades e as rupturas; a abstração, a observação, a imaginação e a evidência.

A adoção de explicações escalonadas sobre a religiosidade popular, tal como exposta, abre espaços para a instauração de novas relações entre teologia e demais ciências, cada qual conservando os seus fundamentos e as matrizes teóricas. Posturas dialogantes implicam a circularidade dos discursos, ou seja, na comunicação pública e audição comum dos fundamentos, razões, métodos, investigações em curso, descobertas, conhecimentos, ensinamentos, limites. Por certo, aqui se compaginam atitudes de humildade, abertura ao diverso, compartilhamento, reflexão crítica sobre o

que é apresentado. A correta realização desta prática dialógica propicia aos que a assumem que não caíam na mesmice, na ingenuidade do relativismo, no concordismo fácil, na perda de identidade de cada ciência ou postura teórica. Pelo contrário, supõe crescimento mútuo na busca pelo conhecimento mais refinado, rigoroso e crítico. Certamente desconfortos, tensões e conflitos não estarão ausentes. Quando há consensos, não podem, tampouco devem, calar dissidências. De outra sorte não acontecerá o diálogo, mas sim o monólogo, que em nada concorre para o progresso da teologia, das demais ciências e, por extensão, da humanidade.

Outra questão a ser enfocada diz respeito às inter-relações entre o sujeito, que procura conhecer e explicar, e seu objeto; no caso da religiosidade popular, demanda que outros cuidados venham ser apontados e observados. Ao tratarmos da religiosidade popular, é preciso não apenas considerar, mas também ultrapassar a visão reducionista, que se restringe ao nível da observação, registro e catalogação de suas manifestações exteriores, como, por exemplo: rituais, procissões, ex-votos, imaginária, devoções, festas, peregrinações, narrativas orais ou escritas, preces, novenas, uso de sacramentais, práticas penitenciais, procedimentos mágicos.

Com efeito, o fato religioso não apenas as inclui, mas as transborda. É necessário não perder de vista que os atos externos manifestam, direta ou indiretamente, com maior ou menor transparência, a vida interior, a subjetividade do sujeito religioso, onde se aninham sua fé, suas crenças, experiências vitais e religiosas, visões de mundo, necessidades, aflições, esperanças, interesses, fidelidades, desejos. Ater-se apenas à dimensão subjetiva do fato religioso é, com certeza, outra forma de reducionismo. Não podemos esquecer que o sujeito religioso, em sua diversidade individual e coletiva, é herdeiro de tradições seculares múltiplas, capaz de absor-

vê-las, reinterpreta-las, recriá-las. Que o sujeito de fé vive, sofre, interpreta, significa e atua sobre condicionamentos provenientes de contextos históricos, culturais, sociais, econômicos, políticos, onde está inserido e dos quais participa.

Não menos importante para o estudo da religiosidade popular, no âmbito dos textos conciliares, é assinalar que as posições a respeito dela são provenientes tanto de enfoques teológicos vários, como de interpretações eclesiais localizadas em dimensões socioculturais diversas entre si, sobretudo diversas daquelas onde o sujeito popular vive sua religiosidade. Trata-se tanto do lugar social do intérprete como de seu lugar teórico e teológico a partir do qual interpretará a religiosidade popular. Sendo assim, é inegável a existência de condicionantes do ato de interpretar interpretações. Mais ainda, este estudo não é isento dos condicionantes pessoais desta autora que incidirão na opção teológica e pelas várias ciências e teorias, cujos métodos e resultados nem sempre são consensuais.

Isto posto, se faz necessário ressaltar que tanto os sujeitos religiosos populares ou eruditos, oficiais, institucionalizados ou informais, quanto os intérpretes das interpretações próprias e alheias, se condicionados, não são anulados obrigatoriamente pelas inúmeras matrizes condicionantes. Todos gozam, certamente, de autonomia relativa em suas opções teológico-religiosas. O sujeito individual e coletivo que crê, assim como seus intérpretes, quer sejam teólogos ou cientistas e suas mediações sempre situadas, não são meros receptáculos, mas, dentro de certos limites, são criativos criadores, dotados de razão, da capacidade de refletir, analisar, criticar, avaliar, propor. Porém, sempre haverá limites, imprecisões, incertezas, pois a realidade é maior que a capacidade humana de apreendê-la. Por isso, este estudo sobre religiosidade popular é revisável, aberto a críticas, a novas incursões e contribuições.

Em conformidade aos procedimentos metodológicos apresentados nesta Introdução, a sucessão de capítulos apresentados a seguir objetiva responder às questões colocadas para a pesquisa que embasou este livro. O capítulo I parte de entendimentos relativos aos conceitos “povo”, “popular” e “religiosidade popular”, compaginando-os em circularidade dialética a outros como “elite”, “eruditos” e “religião oficial”. A compreensão atual destes conceitos, em chave teológica, constitui um desafio a ser enfrentado. O escopo do capítulo é buscar, nos documentos conciliares, proposições doutrinárias para um novo entendimento das realidades às quais os conceitos aludem. Já o capítulo II considera que a religiosidade popular não pode ser compreendida, se desvinculada das condições históricas, sociais e culturais onde está inserida. Apresenta o conceito “cultura”, tal como é entendido por alguns cientistas sociais e pelo Concílio.

Nos aportes conciliares, ao tecer considerações sobre o fato de que Jesus de Nazaré, Verbo de Deus, ter-se encarnado e vivido em uma cultura singular, oferece elementos para traçar caminhos desde a cristologia para a eclesiologia, nos marcos da elaboração dos conteúdos e das práticas eclesiais condizentes com o termo “inculturação”, tido como vital para o entendimento das relações entre a Igreja e a religiosidade popular. O capítulo III busca descortinar convergências e afastamentos entre traços da religiosidade popular e ensinamentos do Concílio. Finalmente, o capítulo IV recolhe e avança sobre as reflexões anteriores em busca de pontes, mediadores e mediações entre as proposições teológicas e pastorais que advêm dos documentos conciliares e que repercutem, de modo próprio, nas Conferências Episcopais latino-americanas e caribenhas. O capítulo pergunta sobre possíveis impactos de uma eclesiologia renovada sobre a religiosidade popular.